



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDITAL DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS
COMPLEMENTARES 2018.2

Seguindo a Deliberação CEPE n. 78 de 05 de outubro de 2007 (Compõe o formulário anexado), todas as atividades que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias ou optativas da matriz curricular do curso são consideradas Atividades Acadêmicas Complementares (AAC). Ressalta-se que essas atividades são de natureza acadêmica, científica e/ou cultural e buscam a integração entre a graduação, pesquisa e extensão. Por exemplo: monitoria, iniciação científica, estágio não obrigatório, curso de idiomas, projetos de extensão, participação em eventos, representação estudantil em colegiados e conselhos etc.

Todos os cursos de graduação da nossa universidade têm em suas respectivas matrizes curriculares 200 horas de AAC. Essas horas devem ser cumpridas pelo discente ao longo do curso de graduação, ou seja, não se trata de uma disciplina que é parte de um semestre específico dentro fluxo curricular do curso. Por outro lado, se o discente não validar as 200 horas de AAC, ele não poderá integralizar a carga horária total do curso, logo, não poderá colar grau.

Desde o primeiro semestre de 2018, a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, em conjunto com a Comissão de Atividades Complementares, tem a publicado edital para organizar a entrega pelo discente dos formulários de solicitação de validação das horas de AAC, bem como o lançamento, pelo docente, das horas efetivamente validadas.

Sobre o preenchimento do formulário: deverá ser realizado pelo aluno. Todos os comprovantes de horas – cópias autenticadas pelo protocolo da UFRRJ – deverão ser listados no formulário pela ordem de organização no envelope. Dessa forma, na primeira coluna, “Nº (FL)”, o aluno deverá preencher com a numeração da ordem da documentação comprobatória; na segunda coluna “Item”, o aluno deverá preencher com o número da atividade a que se refere o certificado, conforme a Deliberação (ANEXO I); na terceira coluna, “horas pleiteadas”, o aluno deverá preencher usando a informação que consta no certificado/documentação comprobatória: carga horária total da atividade, período de realização – neste caso, pode ser uma estimativa em

horas. O aluno **não deve preencher a quarta e última coluna, “horas comissão”**. Essa coluna é preenchida **exclusivamente** pela comissão. Conforme exemplo abaixo:

Nº (FL) (*)	Item	Descrição da Atividade	Horas Pleiteadas	Horas Comissão
01	1.2	Disciplina livre escolha “IH295 Economia Brasileira Contemporânea” (certificado)	60	
02	2.1	Bolsa de iniciação científica “Economia da Saúde” (Termo de responsabilidade do bolsista e relatório)	100	

Os discentes deverão entregar na coordenação o formulário devidamente preenchido, conforme as instruções no formulário, e observando a Deliberação anexada. O formulário deverá estar acompanhado da documentação comprobatória, lacrado em envelope com a identificação do discente. Essa documentação comprobatória deverá estar **autenticada**, o que é realizado no **Protocolo Geral da UFRRJ**. Ao entregar, os discentes receberão um comprovante com um número de identificação e assinarão o livro de protocolo de entrega.

É dever do discente, prestar atenção à documentação comprobatória das horas de AAC por ele pleiteadas. Por exemplo, atividades de estágio não obrigatório, conforme a Deliberação, devem ser comprovadas mediante declaração que ateste o discente como estagiário, bem como sua carga horária na instituição, além de um relatório de atividades assinado por seu supervisor. Para cada atividade complementar, há uma documentação específica, a qual pode ser conferida na Deliberação.

Os formulários serão entregues aos professores da Comissão de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, a saber: Rubia Wegner, Adriana Vassallo, Cleber Barbosa e Rosana Curzel. Os professores farão o lançamento, no Quiosque, com base nas instruções vigentes. Ao final do prazo de lançamento, os professores entregarão, se for o caso, justificativa de horas pleiteadas não validadas.

Todos os documentos anexados (cópias autenticadas), bem como os respectivos formulários, ficarão arquivados na Coordenação até a integralização do curso por parte do discente, podendo, contudo, serem consultados apenas pelos próprios, durante o semestre letivo em curso.

Contestações quanto às horas validadas deverão ser formalizadas por escrito, de próprio punho, expressando o motivo da discordância e sustentando-a nas instruções que constam na Deliberação CEPE/UFRRJ n. 78/2007.

A coordenação sugere/recomenda que os discentes entreguem seus formulários quando somarem **pelo menos** 200 horas pleiteadas para facilitar o controle do lançamento das horas validadas, evitando possíveis incorreções e transtornos.

A coordenação também sugere/recomenda que os discentes **não aguardem** até o semestre previsto para sua colação de grau, a fim de evitar transtornos tais como o lançamento de horas (validadas) aquém do pleiteado pelo discente.

A coordenação lembra que as horas são validadas conforme o **máximo possível** detalhado na Deliberação CEPE/UFRRJ n. 078/2007, que acompanha o formulário de AAC.

Resumo dos prazos para 2018.2:

Prazos	Evento
30/08	Divulgação deste edital.
03/09 até 22/10	Discentes entregam, na coordenação do curso, o formulário de AAC de 8h30min até 16h30min .
Até 28/11	Lançamento das horas validadas pelos professores da Comissão (Quiosque).
Até 07/12	Prazo final de contestações fundamentadas pelos discentes, que deverão ser entregues na coordenação.
Até 14/12	Comissão reavalia solicitações fundamentadas e, se for o caso, lançam as horas que foram validadas.

Professora Rubia C. Wegner
SIAPE 2946873
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas